

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de abril de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 911/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o ofício. nº 154/2025/SUPRI,

Considerando, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 154511-6, Fiscal Titular, e **CRISTIANE BEZERRA SARAIVA** matrícula nº 210708-6, para se dispor a fiscalizar e acompanhar o Processo de Inexigibilidade nº 015/2025/PMC, que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A BASE TÉCNICA DA EQUIPE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 25 de abril de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 912/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares ao servidor **LUCILVIO CLAUDIO BARBOSA DA ROCHA**, Matrícula 212179-2, Função CAPATAZ, lotação CHEFIA DE GABINETE, referente ao ano 2024/2025, no período de 02/05/2025 a 31/05/2025, devendo apresentar-se ao serviço no dia 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 25 de abril de 2025.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino.

Inácio Nascimento dos Santos

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 913/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotação GABINETE - GUARDA CIVIL, referente ao ano 2024/2025, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, devendo apresentar-se ao serviço no dia 31 de maio de 2025.

NOME	MATRÍC	CARGO
ALLAN LISBOA DE CARVALHO	210163-1	GUARDA
EDIANERSON OLIVEIRA DE SOUZA	210880-9	GUARDA
FRANCISCO DOS SANTOS MOURA	211337-8	GUARDA
HELIO DA SILVA BEZARRIL	211496-4	GUARDA
IDELBRANDO DE JESUS APARECIDA	211524-4	GUARDA
JOAO TAVARES NETO	211740-5	GUARDA
JOSE ALEXANDRE MODESTO DOS REIS	211792-6	GUARDA
LUCYCLEY SILVA CORREA	212193-9	GUARDA
LUIZ OSMILDE DA CRUZ PINHO	212237-7	GUARDA
MARCUS ALBERT RODRIGUES IPIRANGA	212392-3	GUARDA
RAIMUNDO ALCIONILDO DE OLIVEIRA	213060-3	GUARDA
ROBERTO RUY PINHEIRO DE SALES	213217-7	GUARDA
WENDERSON MORAIS ALVES	213778-2	GUARDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 25 de abril de 2025.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

Inácio Nascimento dos Santos

Coordenador de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 914/25, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares ao servidor **JOSE RONALDO MOURA DE SOUZA**, Matrícula 211897-3, Função GUARDA, lotação GABINETE - GUARDA CIVIL, referente ao ano 2023/2024, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, devendo apresentar-se ao serviço no dia 31 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.